



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0510037 000005/2026

Autoriza a "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXPRESSO SETELAGOANO LTDA, CNPJ 24.987.653/0001-74, PARA A GESTÃO DE CREDITOS ELETRONICOS DE VALE-TRANSPORTE DESTINADOS AOS SERVIDORES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES – CHE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CARTOES E SERVIÇOS DE CARGA E BORDO POR MEIOS DIGITAIS, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2026", na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Diante da necessidade de "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXPRESSO SETELAGOANO LTDA, CNPJ 24.987.653/0001-74, PARA A GESTÃO DE CREDITOS ELETRONICOS DE VALE-TRANSPORTE DESTINADOS AOS SERVIDORES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES – CHE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CARTOES E SERVIÇOS DE CARGA E BORDO POR MEIOS DIGITAIS, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2026", conforme justificativa fundamentada pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/CHE, id 125127948 e Nota Jurídica da Procuradoria 131083459, autorizo a aquisição, através de ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da EXPRESSO SETELAGOANO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.653/0001-74.

O instrumento contratual será substituído por nota de empenho ou autorização de fornecimento emitida pelo Portal de Compras/MG. Aplica-se **contrato**, considerada aquela com **prazo igual ou superior a 30 dias e que gere obrigação futura, no custo total R\$ 1.063.611,00 (um milhão, sessenta e três mil seiscentos e onze reais)**

Esta autorização encontra amparo legal no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021 e será executada sob as rubricas orçamentárias no 2271.10.302.019.4035.0001, objeto de gasto 3390.3901, fonte 10.1, conforme tabela abaixo, extraída do Termo de Referência, id 130867385:

LOTE	ITEM	CODIGO DO ITEM NO SIAD	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRICAO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTACAO DA ESPECIFICACAO	UNIDADE DE AQUISICAO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
								(COM TAXA)	(12 MESES COM TAXA)	
1	1	7030	3901	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE	N/A.	1,00 UNIDADE	1	R\$ 17.726,85	R\$ 212.722,42	
VALOR GLOBAL (5 ANOS COM TAXA)									R\$ 1.063.612,10	
DETALHAMENTO										
ITEM	Especificação do Serviço	Valor Unitário Atual	Taxa de Embarque		Quantidade Mensal	Valor Mensal - C/ Taxa (A + B x C) - S/ Taxa (A * C)		Valor Anual - C/ Taxa (D1 * 12) - S/ Taxa (D2 * 12)		Valor Total - 5 anos (E1 * 5) - S/ Taxa (E2 * 5)
		A	B		C	D		E		F
		Ref. 08/09/2025 (Res. SEINFRA nº 46/2025)	1. Ref. 10/09/2025 (Rodoviária de Sete Lagoas)	2. Ref. 08/09/2025 (Rodoviária de BH)	Ref. RH CHE/FHEMIG	1. Com taxa	2. S/ Taxa	1. Com taxa	2. S/ Taxa	1. Com taxa
1	RECARGA VALE-TRANSPORTE HJK - Linha: 10331 semi-urbano - Itinerário Sete Lagoas para Belo Horizonte (BR 040)	R\$ 31,25	R\$ 2,90	-	200	R\$ 6.830,00	R\$ 6.250,00	R\$ 81.960,00	R\$ 75.000,00	R\$ 409.800,00
1.1	RECARGA VALE-TRANSPORTE HJK - Linha: 10331 semi-urbano - Itinerário Belo Horizonte para Sete Lagoas (BR 040)	R\$ 31,25	-	R\$ 7,55	200	R\$ 7.760,00	R\$ 6.250,00	R\$ 93.120,00	R\$ 75.000,00	R\$ 465.600,00
TOTAL:					400	R\$ 14.590,00	R\$ 12.500,00	R\$ 175.080,00	R\$ 150.000,00	R\$ 875.400,00

2	RECARGA VALE-TRANSPORTE HAC - Linha: 10331 semi-urbano - Itinerário Sete Lagoas para Belo Horizonte (BR 040)	R\$ 31,25	R\$ 2,90	-	43	R\$ 1.468,45	R\$ 1.343,75	R\$ 17.621,40	R\$ 16.125,00	R\$ 88.107,00
2.1	RECARGA VALE-TRANSPORTE HAC - Linha: 10331 semi-urbano - Itinerário Belo Horizonte para Sete Lagoas (BR 040)	R\$ 31,25	-	R\$ 7,55	43	R\$ 1.668,40	R\$ 1.343,75	R\$ 20.020,80	R\$ 16.125,00	R\$ 100.104,00
TOTAL:					86	R\$ 3.136,85	R\$ 2.687,50	R\$ 367.781,40	R\$ 32.250,00	R\$ 188.211,00
TOTAL GERAL:					486	R\$ 17.726,85	R\$ 15.187,50	R\$ 542.861,40	R\$ 182.250,00	R\$ 1.063.611,00

Claudia Fernanda De Andrade – MASP: 12148243
Diretora-Geral / Ordenadora De Despesas
Complexo Hospitalar De Especialidades - CHE
Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda De Andrade, Diretor (a)**, em 19/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131426908** e o código CRC **CA05B1E4**.